



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, nomeado pela Portaria 025/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 1.500.000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e foi comprovado mediante a apresentação de folder do evento, contratações por outros órgãos e notas fiscais, que o contratado pratica o mesmo valor para outros órgãos públicos.

CONSIDERANDO que este evento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que foi verificado os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e econômica da empresa, no endereço eletrônico: <https://www.globaladministracaopublica.com.br/downloads/?codCat=1> e juntados as certidões conforme orientação da assessora jurídica.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº **010/2025**, objetivando a contratação de 1(uma) inscrição junto a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para participação de servidor no CURSO DE CAPACITAÇÃO em Belo Horizonte/MG.

São Sebastião da Vargem Alegre, 11 de setembro de 2025.

ELENIMAR BRIGUENTE GODINHO

Agente de Contratação